

Textos para Discussão PPGE/UFRGS

Programa de Pós-Graduação em Economia

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O CONCEITO DE RACIONALIDADE NO INSTITUCIONALISMO

Bruno Paim
Octavio A. C. Conceição

Nº 2015/21

(<http://www.ufrgs.br/ppge/textos-para-discussao.asp>)

Porto Alegre/RS/Brasil

O CONCEITO DE RACIONALIDADE NO INSTITUCIONALISMO

Bruno Paim^{*}
Octavio A. C. Conceição^{**}

RESUMO

Este artigo visa a apresentar o desenvolvimento do conceito de racionalidade no Institucionalismo. Para tanto, aborda a origem do Antigo Institucionalismo por meio de Veblen e de seus antecedentes, que constituem uma agenda de pesquisa precursora, embora incompleta. Nesse ínterim, constata que a incorporação do evolucionismo na economia ajudou a delinear alguns componentes fundamentais do comportamento humano. Em seguida, mostra a predominância da *racionalidade substantiva* no *mainstream*, bem como seus desafios e críticas, que conduziram à elaboração do conceito de *racionalidade limitada*. Dessa forma, houve o resgate das instituições para entender o processo de tomada de decisão, dando margem ao surgimento da Nova Economia Institucional. Apesar de avançar na elaboração do conceito de racionalidade, tal escola mantém restrições metodológicas que a afastam do Antigo Institucionalismo. Por fim, com o auxílio do conceito de *racionalidade procedimental*, conclui que somente a incorporação de uma ontologia evolucionária permite compreender os processos envolvidos na interação entre indivíduos e instituições.

Palavras-Chave: racionalidade substantiva, racionalidade limitada, racionalidade procedimental, Antigo Institucionalismo, Nova Economia Institucional.

THE CONCEPT OF RATIONALITY IN THE INSTITUTIONALISM

ABSTRACT

This paper presents the development of the concept of rationality in the Institutionalism. Thus explores the origin of the Old Institutionalism through Veblen and his antecedents, which forms a precursor, although incomplete, research agenda. Meanwhile, states that the incorporation of evolutionism in economics has helped to outline some fundamental components of human behavior. It then shows the predominance of *substantive rationality* in economics as well as its challenges and criticisms, which led to the elaboration of the concept of *bounded rationality*. Thus, there was the recovery of institutions to understand the decision-making process, giving rise to the emergence of the New Institutional Economics. Despite the progress in elaborating the concept of rationality, this school maintains methodological restrictions that cause the distance from the Old Institutionalism. Finally, through the use of *procedural rationality* concept, it concludes that only the incorporation of an evolutionary ontology allows us to understand the processes involved in the interaction between individuals and institutions.

Keywords: substantive rationality, bounded rationality, procedural rationality, Old Institutionalism, New Institutional Economics.

Classificação JEL: B15, B25, B52.

^{*} Pesquisador em Economia na Fundação de Economia e Estatística (FEE). E-mail: bpaim@fee.tche.br.

^{**} Professor Associado do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFRGS e do Programa de Pós Graduação em Economia da UFRGS. Pesquisador do CNPQ. E-mail: octavio@ufrgs.br.

O CONCEITO DE RACIONALIDADE NO INSTITUCIONALISMO

Mas, mesmo se imaginarmos um homem inteiramente subtraído a todas as influências, considerando somente seu ato instantâneo no presente e supondo que nenhuma causa o tenha provocado, admitimos um resto infinitesimal de necessidade igual a zero, e nem assim chegaremos à noção de liberdade absoluta do homem. Pois um ser, impermeável a influências do mundo exterior, encontrando-se fora do tempo e sendo independente de causas, já não é mais um homem.

(L. Tolstói, Guerra e Paz, Epílogo, Segunda Parte, Capítulo IX)

Like other men, the economist is an individual with but one intelligence. He is a creature of habits and propensities given through the antecedents, hereditary and cultural, of which he is an outcome; and the habits of thought formed in any one line of experience affect his thinking in any other.

(Thorstein Veblen, 1919, p. 79-80)

1. INTRODUÇÃO

Desde os primeiros teóricos da economia, há uma preocupação com a descrição do comportamento humano. Aliás, pode-se dizer que desde seu primeiro expoente, Adam Smith, na *Teoria dos Sentimentos Morais* (1759), doravante denominado *TSM*, há a tentativa de explicar as decisões econômicas adotando-se um posicionamento próximo à filosofia, à moral e à psicologia. É válido salientar que este livro antecede a publicação da *Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações* (1776) (*RN*), podendo-se dizer que o *TSM* fornece as bases do comportamento sobre o qual se originam as conclusões mais tarde elaboradas na *RN*.¹ Dessa forma, tem-se que, em seu alvorecer, a Economia Política utilizava-se do nascimento das ciências para adentrar conceitos que mais tarde passaram a ser analisados separadamente por cada ramo do *conhecimento*: psicologia, filosofia, antropologia, biologia, sociologia, entre outras disciplinas.

No entanto, ao longo da evolução do pensamento econômico, as questões relacionadas ao comportamento econômico foram gradualmente simplificadas em prol de uma descrição mais afeita aos modelos matemáticos que surgiam. Encaixa-se aqui a *racionalidade substantiva*, que simplificou a escolha dos seres humanos a um cálculo hedonista de prazeres e dores, sobre o qual se construiu uma função de preferências bem ordenadas, resultando em uma decisão ótima compatível com a maximização da utilidade do indivíduo. Neste ponto, houve um total afastamento de questões morais e filosóficas, reduzindo a decisão econômica a um cálculo, personificado no *homo economicus*. Além disso, segundo esta perspectiva, o foco da ciência deveria estar em “o *quê*” o agente escolhe e não “*como*” ele escolhe.

No entanto, estudos têm mostrado a incapacidade da teoria da decisão racional de explicar certos comportamentos econômicos². Assim, há o reconhecimento de que a economia experimental e a teoria dos jogos revelam as limitações da teoria da escolha racional. Há uma crescente preocupação com a formação das preferências e sua evolução no tempo, ou seja, altera-se o foco para “*como*” é feita a escolha racional. Desta forma, abre-se espaço para o estudo da influência das instituições na racionalidade, ou melhor, admite-se a endogeneidade e a dependência do contexto na formação das preferências individuais, que não são mais consideradas dadas. O resultado disto é uma oportunidade para o estudo institucionalista e evolucionário, auxiliado por uma *racionalidade limitada*, não só cognitivamente, mas também em constante coevolução com as instituições.

Como percebe Hodgson (2013, p. 45-46), entre os diversos críticos da *racionalidade substantiva* que se tornou dominante na Ciência Econômica, estão 6 ganhadores do Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel (Friedrich Hayek, Gunnar Myrdal, Herbert Simon, Ronald

¹ Para uma leitura dos impactos do gradual afastamento da filosofia moral e concomitante abandono do *TSM* sobre comportamento humano na Ciência Econômica, ver Avila (2014).

² Ver Simon (1959), Elster (1990) e Tversky e Kahnemann (1990).

Coase, Amartya Sen e Daniel Kahneman³). Mesmo com as pertinentes críticas ao Prêmio, os numerosos trabalhos críticos demonstram um reconhecimento sobre as debilidades existentes no *mainstream*.

Dessa perspectiva, pretende-se ao longo do trabalho expor as inter-relações entre o conceito de racionalidade construído a partir da crítica ao *homo economicus* e a corrente institucionalista. Para tanto, procede-se com uma análise sobre a contribuição do pensamento institucionalista para o conceito de racionalidade. A seguir, trata-se dos diversos tipos de racionalidade, e a forma como é incorporada pelos Neoclássicos, pela Nova Economia Institucional e pela corrente que resgata os Antigos Institucionalistas. Dessa forma, tornar-se-á possível trazer maiores contribuições metodológicas ao estudo do comportamento humano que se assume quando a economia é estudada sob o ponto de vista Institucionalista. Como ficará explicitado, os recentes estudos em torno da racionalidade convergem para a construção de um comportamento humano próximo aos anseios do Antigo Institucionalismo e que, por esta razão, constituem importante elemento à construção de uma nova ontologia evolucionária derivada de Veblen.

O presente texto foi dividido em 5 partes, incluindo esta Introdução e as Considerações Finais. A parte 2 discute a contribuição da agenda preliminar do Antigo Institucionalismo (AI) de Veblen, Commons e Mitchell à noção de racionalidade por eles subentendida. Na terceira parte, discutem-se as noções de racionalidade fora do ambiente teórico do AI, e se incluem as contribuições dos neoclássicos e da NEI. Na parte 4, apresenta-se a gradual convergência guiada por Douglass North, em busca da interação entre indivíduos e instituições, na qual a noção de racionalidade limitada articula a relação entre ambos, resgatando a agenda anteriormente proposta pelo AI.

2. O ANTIGO INSTITUCIONALISMO E A NOÇÃO DE RACIONALIDADE

O pensamento institucionalista tem origem a partir dos escritos de Thorstein Veblen que se centraram em uma perspectiva evolucionária. Sob esse campo de análise, pouco compreendido à época, o papel dos indivíduos, seu padrão de conduta, suas formas de ação e seus hábitos não poderiam, de forma alguma, ser negligenciados pela análise econômica. Entender a economia política sem a incorporação das especificidades e idiosincrasias dos indivíduos seria esvaziá-la de conteúdo histórico e conseqüentemente teórico. Tal procedimento, adotado na formação do pensamento neoclássico à sua época – e que reverberou no *mainstream* dominante, ao longo do século XX até os dias de hoje – é entender a economia como um objeto analítico hipotético-dedutivo, sem indivíduos, sem instituições, sem progresso tecnológico e sem heterogeneidades. Por isto escreveu *Why is economics not an evolutionary Science?*, em 1898, reivindicando elementos analíticos que rompessem com esta letargia comportamental.

Tal proposição, lentamente incorporada na agenda de pesquisa econômica não-ortodoxa ao longo de todo o século XX, foi, aos poucos, ganhando adeptos, à medida que se compreendia seu real significado. Sem avanços no campo evolucionário, dentro das ciências sociais, as advertências de Veblen jamais fariam sentido e a análise econômica continuaria sem indivíduos, sem instituições e cada vez mais matematizável, fazendo crer, aos menos críticos, que a economia seria uma ciência exata e hipotético-dedutiva.

Esta parece ter sido a função do pensamento institucionalista: formatar uma visão alternativa ao *mainstream*, incorporando, com todas as dificuldades inerentes a esta tarefa, os indivíduos em um processo interativo com as instituições, que desenharia ambientes diferenciados dinâmicos, centrados nestas interações.

³ Poder-se-ia acrescentar Vernon Smith, que também propõe uma revisão do comportamento racional assumido na Economia. Smith (2008, p. 2) elabora divisão semelhante à de Hayek, entre uma racionalidade construtivista (*constructivist rationality*) e uma racionalidade ecológica (*ecological rationality*). A primeira contempla a parte deliberada da racionalidade, quando os agentes e organizações buscam uma solução ótima para seus problemas. Ressalva-se que Smith reconhece que tal comportamento não pode ser reduzido ao *homo economicus*. O segundo tipo refere-se a uma ordem emergente da própria evolução das instituições e indivíduos, que são passadas por herança cultural ou biológica, ou seja, são resultado da *interação*, e não da *deliberação* humana.

E foi neste sentido que o conceito de racionalidade passou a ser incorporado no campo institucionalista. Herbert Simon reelaborou esta dimensão analítica e rompeu com a visão ortodoxa, estabelecendo limites ao comportamento otimizador e definindo outro tipo de indivíduo, que não o *homo economicus* convencional da racionalidade substantiva. Este “novo” agente compatibiliza-se com os antigos institucionalistas, na medida em que está mais adaptado ao ambiente de mudança, às imperfeições do mercado e ao *embeddedness* social.

E isto constitui o campo de análise institucionalista, cujos principais elementos, em termos de agenda de pesquisa, discutiremos na sequência. A nosso ver, a articulação do padrão de comportamento dos indivíduos com as instituições é que nos permite entender adequadamente o conceito de racionalidade. Em outros termos, a noção de racionalidade deve partir do comportamento individual em interação com o ambiente institucional.

2.1. ANTECEDENTES DO PENSAMENTO VEBLENIANO

A *American Economic Association* (AEA) foi criada em 1885, tendo como seus principais fundadores Henry Carter Adams, John Bates Clark e Richard T. Ely (HODGSON, 2001, p. 138). Os três, juntamente com outros economistas e sociólogos norte-americanos, estiveram na Alemanha e foram profundamente influenciados pela Escola Histórica Alemã. A doutrina que influenciou fortemente a AEA em seus primeiros anos foi de rejeição aos princípios e às soluções fundadas no mecanismo de *laissez-faire*, uma vez que, segundo os ensinamentos dos historiadores alemães, as economias nacionais deveriam ser encaradas como um organismo social, transcendendo os indivíduos e grupos que as constituem. Havia, neste sentido, um predomínio de ideias socialistas e social democratas em tais concepções. A influência de Bismark na Alemanha da época foi pioneira no sentido de esboçar os contornos do *welfare state*, colocando a educação pública, seguridade social e outras medidas como objetivo central do estado. Junto com estas políticas havia, por parte dos economistas da AEA, uma franca hostilidade à teorização dedutiva e generalista. Sob tal influência, Clark (1877, p. 712⁴, *apud* HODGSON, 2001, p. 138) já alertava que o “homem econômico racional”: “(...) *is too mechanical and too selfish to correspond with reality; he is actuated altogether too little by higher psychological forces*”. Embora este mesmo autor fosse, anos mais tarde, criticado por Veblen por ser neoclássico, houve notável influência da mencionada escola histórica alemã sobre seu pensamento.

Em 1886, a revista semanal *Science* promoveu um debate com Adams, Ely e Seligman, como defensores da escola histórica, contra Taussig e outros opositores à mesma. A partir daí Seligman, então influente economista da *Columbia University*, propôs as seguintes ideias-chave da Escola Histórica Alemã:

1. Descartar o uso do método dedutivo, e explorar a necessidade de tratamento histórico e estatístico;
2. Negação da existência de leis imutáveis em economia, atentando para a interdependência entre teorias e instituições, demonstrando que diferentes épocas ou países requerem diferentes sistemas;
3. Oposição à crença nos benefícios do sistema absoluto de *laissez-faire*; sustentar a estreita inter-relação entre a lei, a ética e a economia; e a recusa em reconhecer a adequação de explicações científicas baseadas em pressupostos de auto-interesse como único regulador da ação econômica (SELIGMAN, 1925, p. 15-16⁵ *apud* HODGSON, 2001, p. 139).

Com estes pontos Seligman desejava articular um novo movimento na economia dos Estados Unidos, destacando-se que os dois primeiros pontos constituíam uma clara preocupação do referido autor com o problema da especificidade histórica, objeto central do livro de Hodgson (2001) *How economics forgot history*.

⁴ CLARK, J. B. Unrecognized Forces in Political Economy. *New Englander*, October, p. 710–24, 1877.

⁵ SELIGMAN, E. R. A. *Essays in Economics*. New York: Macmillan, 1925.

Warren Samuels (1998⁶ *apud* HODGSON, 2001, p. 139) salientou também que a emergência das ideias centrais do institucionalismo americano surgiu no final dos anos 1890, tendo Veblen papel seminal neste processo⁷. A relevância dos mencionados pressupostos e as ideias de pragmatistas influenciaram-no de tal maneira que, entre os anos de 1896 e 1898, ocorreu uma verdadeira revolução em seu pensamento. O foco intelectual de Veblen, segundo Hodgson (2001, p. 140) passou a centrar-se nos seguintes pontos:

- a) ênfase na instituição, bem como nos indivíduos, como unidades de evolução social e análise;
- b) busca de explicações causais tanto da agência individual, quanto da emergência de fenômenos sociais, de maneira consistente com as ciências naturais, bem como com as ciências sociais;
- c) ver a deliberação racional como resultado da habitualidade (*habituation*), estabelecendo, contudo, o primado do hábito sobre o pensamento racional;
- d) evitar os três reducionismos: coletivismo metodológico, individualismo metodológico e reducionismo biológico;
- e) colocar o aprendizado e o conhecimento no centro da evolução tecnológica e econômica;
- f) e posicionar-se a favor de uma visão não-teleológica do desenvolvimento histórico.

Esses pontos suscitados na visão vebleniana são de extrema atualidade. Este breve sumário de sua revolução intelectual (prematura face à agenda institucionalista e evolucionária dos dias de hoje) tem uma estreita ligação com a questão da especificidade histórica, que caracteriza o institucionalismo contemporâneo.

Ou seja, tomando-se o Antigo Institucionalismo como aquele defendido por Veblen, Commons e Mitchell salienta-se que os três centraram sua análise na importância das instituições, reivindicando uma genuína economia evolucionária. Mesmo desenvolvendo uma linha analítica mais descritiva, e deixando em um segundo plano questões teóricas não-resolvidas, eles avançaram substancialmente em questões fundamentais, ainda em construção nos dias de hoje. Uma delas é a noção de racionalidade que se está discutindo nesse artigo.

Embora alguns simpatizantes do Antigo Institucionalismo, como Gunnar Myrdal (1953), o tenham qualificado como “empiricismo ingênuo”, entendemos que, de forma alguma, o seu referido legado tenha sido inviabilizado ou nulo (sujeito ao ostracismo ou ao fogo como sugeriu Schumpeter). Pelo contrário, há elementos fundamentais para o desenvolvimento de uma “nova” abordagem que aproxima os institucionalistas dos evolucionários.

É isto que nos permite designar o institucionalismo de evolucionário. Genericamente esta abordagem centra-se em três pontos: (a) inadequação da teoria neoclássica em tratar as inovações, supondo-as “dadas”, e, portanto, desconsiderando as condições de sua implantação; (b) preocupação, não com o “equilíbrio estável”, mas em como se dá a mudança e o conseqüente crescimento; (c) ênfase no processo de evolução econômica e transformação tecnológica. Nesse sentido, o conceito de instituição é definido como sendo resultado de uma situação presente, que molda o futuro, através de um processo seletivo e coercitivo, orientado pela forma como os homens veem as coisas, o que altera ou fortalece seus pontos de vista (HODGSON, 1993). E é esta perspectiva que inclui a noção de “racionalidade”: ela molda os hábitos que estabelecem interações entre os indivíduos e a instituições.

O clássico artigo de Veblen *Why is economics not an evolutionary science?*, escrito em 1898⁸, apesar de sugerir no título o caráter não-evolucionário da economia, revela muita proximidade com o

⁶ SAMUELS, W. J. (ed.). **The Founding of Institutional Economics: The Leisure Class and Sovereignty**, London: Routledge, 1998.

⁷ Nascido em Wisconsin, filho de imigrantes noruegueses, Veblen aprofundou-se no estudo das ciências sociais e naturais. Foi profundamente influenciado por William James, filósofo e psicólogo, e Charles Sanders Peirce, filósofo, os quais fundaram a escola pragmatista de filosofia. Ambos eram críticos a Spencer, uma vez que rejeitavam seu utilitarismo, advogando, ao contrário, uma concepção ativista e reconstrutiva da atividade humana, centrada nos hábitos e instintos. Por esta razão, Peirce e James aproximavam-se de Darwin, invés de Spencer.

⁸ Ver Veblen (1919).

referido pensamento. Veblen salientava que a história da vida econômica dos indivíduos constituía-se em um “processo cumulativo de adaptação dos meios aos fins, que, cumulativamente, modificavam-se, enquanto o processo avançava” (VEBLEN, 1919, p. 75). Isto implica reconhecer que Veblen adotou uma posição pós-darwiniana, enfatizando o caráter de “processo de causação” tão comum na concepção evolucionária. A própria ciência moderna tem, para Veblen, uma conotação “não-estática” ou “equilibrada”, mas com forte identidade metodológica ao evolucionismo. Veblen escreveu em 1899, que “[...] a vida do homem em sociedade, assim como a vida de outras espécies, é uma luta pela existência e, conseqüentemente, é um processo de seleção adaptativa. A evolução da estrutura social tem sido um processo de seleção natural de instituições” (VEBLEN, 1899, p. 188¹⁰ *apud* HODGSON, 1993, p. 17).

Este processo de seleção ou coerção institucional não implica que elas sejam imutáveis ou rígidas. Pelo contrário, as instituições mudam e, mesmo através de mudanças graduais, podem pressionar o sistema por meio de explosões, conflitos e crises, levando a mudanças de atitudes e ações. Em qualquer sistema social há uma permanente tensão entre ruptura e regularidade, exigindo constante reavaliação de comportamentos rotinizados e decisões voláteis de outros agentes. Mesmo podendo persistir por longos períodos, está igualmente sujeita a súbitas rupturas e conseqüentes mudanças nos hábitos de pensar e ações, que são cumulativamente reforçados.

A ideia de evolução em Veblen está intimamente associada a de “processo de causação circular”, podendo ter sido, segundo Hodgson (1993), o precursor dos estudos realizados por Allyn Young (1928), Gunnar Myrdal (1934, 1944, 1957), Nicholas Kaldor (1972) e K. William Kapp (1976). A complexidade das idéias de Veblen o credencia a estar incluído entre os grandes nomes do pensamento econômico, como Marx, Marshall e Schumpeter. Igualmente poderia figurar entre os principais expoentes da “moderna economia evolucionária”, uma vez que seu programa de pesquisa procurava implicitamente explorar a aplicação de ideias da biologia às ciências econômicas. Isto, segundo Hodgson (1993), torna Veblen um *evolucionário*, o que permite designar seu pensamento como uma espécie de *institucionalismo evolucionário*.

2.2. A AGENDA DE PESQUISA INCOMPLETA DE VEBLEN

O artigo de Malcolm Rutherford (1998) contempla o programa de pesquisa proposto embrionariamente por Veblen como inserido em uma agenda de pesquisa genuinamente evolucionária, embora em caráter preliminar e naturalmente incompleto. O caráter metodológico da referida linha de pesquisa é explicitado, segundo ele, em *Why is economics not an evolutionary Science?* (VEBLEN, 1919¹¹). Neste artigo, Veblen assume sua filiação aos princípios metodológicos darwinianos, que o levaram à tentativa de desenvolver uma “Teoria de Evolução Institucional”, concebida em termos puramente “causais”.

Embora ambiciosa, a teoria desenvolvida por Veblen, nunca foi considerada satisfatória, nem para o próprio, nem para seus seguidores. Havia muitos pontos obscuros, indefinidos, e carência de base conceitual definida para assegurar novos avanços. O grande legado de sua contribuição foi descobrir um campo de pesquisa profícuo, fértil e inexplorado analiticamente.

Em síntese, o que seu ensaio de teoria preconizava era uma sistematização de como operariam as mudanças nas condições econômicas a partir das novas tecnologias, e como estas novas condições econômicas conduziram a novas formas de pensar e a novas instituições, através de um processo não-

⁹ No original tem-se a seguinte citação: “A história da vida econômica do indivíduo é um processo cumulativo de adaptação dos meios aos fins que cumulativamente mudam enquanto o processo avança, sendo os agentes e seu meio ambiente, em qualquer ponto do tempo, resultantes de processos passados. Esta é uma plena concepção de evolução, onde todos os elementos podem mudar em um processo de causação cumulativa. Especificamente, o indivíduo e suas preferências não são tidas como fixas ou dadas. [...] A ciência moderna tem se tornado substancialmente uma teoria do processo de mudanças consecutivas, realizadas de maneira auto-contínuas e auto-propagadas para não ter termo final.” (VEBLEN, 1919, p. 37). Portanto, Veblen via a ciência moderna como se movendo para fora das conceitualizações de equilíbrio e estática comparativa”. (HODGSON, 1993, p. 17).

¹⁰ VEBLEN, T. *The Theory of the Leisure Class: An Economic Study of Institutions*. New York: Macmillan, 1899.

¹¹ Originalmente escrito em 1898.

intencional de “habituação” dos indivíduos. Seguidores de Veblen encontraram muitas dificuldades em desenvolver este programa de pesquisa, e isto explica muito do “abandono” do institucionalismo, principalmente a partir dos anos 30.

Em seu artigo clássico de 1898, Veblen atacava os economistas de então por estarem muito atrás de seu tempo e sem recursos para perceberem novos elementos para transformar a economia em uma ciência moderna (VEBLEN, 1919, p. 56). Desde então preconizava pela reconstrução da economia em termos “modernos”, que, para ele, deveria constituir-se em termos evolucionários.

Sob este aparato metodológico, Veblen considerava que o avanço teórico deveria se realizar em termos de *'colorless impersonal sequence of cause and effect'* (VEBLEN, 1919, p. 61). Isto constituiria em um avanço teórico e não meramente descritivo ou somente uma simples *'narrative account of industrial development'* (VEBLEN, 1919, p. 58). Mais ainda, o desenvolvimento de uma teoria evolucionária propriamente dita seria possível somente com a incorporação de uma visão que contemplasse a natureza cumulativa da sequência de causa e efeito.

Tal proposição rivaliza desde o início com a economia neoclássica, que, para Veblen, era tida, como já se viu neste capítulo, como estática, baseada em critérios de uma “adequação cerimonial”, e convergente a uma tendência “normal” ou “natural” ao estado de equilíbrio. Afora isto, qualquer situação era vista como distúrbio externo, sugerindo que a economia caminharia, natural e normalmente, a uma situação finalística previsível.

Portanto, alternativamente, Veblen propunha uma (nova) economia evolucionária baseada na reformulação do “processo de vida econômica” (*ibid.*, p. 70 *apud* RUTHERFORD, 1998, p. 465). Sob esta nova compreensão do processo de vida econômica é central a importância do processo de “mudança” e a forma como ela opera sobre o “agente humano”, e, mais exatamente sobre o conhecimento, as habilidades e os hábitos de pensamento dos agentes. Nesse sentido se insere a noção de “racionalidade”, que deve estar *embedded* em um ambiente institucional e evolucionário. Essa concepção exige a rejeição da psicologia hedonista contida na formulação econômica convencional, já que o mesmo implica em um caráter “[...] *passive and substantially inert and immutably given human nature*” (VEBLEN, 1919, p. 73). Como se viu, para Veblen, os indivíduos são ativos e dirigem suas atividades individuais sob determinadas “circunstâncias de temperamento” (RUTHERFORD, 1998, p. 465). Estas são resultantes de sua hereditariedade e de suas experiências passadas, que se acumulam ante um determinado padrão de tradições, convenções e circunstâncias materiais. Em nenhum momento, elas são dadas para os indivíduos, mas constituem o ponto de partida para o próximo passo dentro de um processo. Rutherford cita passagem – já clássica - de Veblen que persegue claramente este caminho:

The economic life history of the individual is a cumulative process of adaptation of means to ends that cumulatively change as the process goes on, both the agent and his environment being at any point the outcome of the last process... What is true of the individual in this respect is true of the group in which he lives. All economic change is a change in the economic community,—a change in the community's methods of turning material things to account. The change is always in the last resort a change in habits of thought. This is true even of changes in the mechanical processes of industry. A given contrivance for effecting certain material ends becomes a circumstance which affects the further growth of habits of thought—habitual methods of procedure—and so becomes a point of departure for further development of the methods of compassing the ends sought and for the further variation of the ends that are sought to be compassed. (VEBLEN, 1919, p. 74-5).

Daí se deprende a famosa passagem em que Veblen afirma que a economia evolucionária “*must be the theory of a process of cultural growth as determined by the economic interest, a theory of a cumulative sequence of economic institutions stated in terms of the process itself*” (VEBLEN, 1919, p. 77). E fica claro que a concepção de Veblen acerca desta tarefa tinha começado a ser formulada, em seus primeiros estágios, em seus escritos. Houve poucos avanços nos 25 anos que se sucederam. Contudo, o que se extrai daí é que, segundo Rutherford (1998, p. 465), o ensaio de Veblen de 1898 foi um manifesto para uma economia evolucionária, e um esboço metodológico, cujos componentes do referido programa de pesquisa foram desenvolvidos em seus primeiros três livros: *The Theory of the Leisure Class* (1899), *The Theory of Business Enterprise* (1904) e *The Instinct of Workmanship* (1914).

Seus seguidores, como Hoxie, Mitchell e Commons não conseguiram percorrer a trilha esboçada por Veblen, por razões variadas, deixando incompleta a agenda evolucionária preconizada. Entre os anos 1920 e 1930, o Institucionalismo Americano foi profundamente influenciado por Veblen em seus aspectos sociais e institucionais, mas não incluiu nenhum avanço nos moldes “evolucionários” por ele propostos. Em nossa visão, isto só veio a ocorrer no final do século XX, quando a incorporação da agenda neo-schumpeteriana e institucionalista de caráter evolucionário começou a tomar forma teórica mais consistente.

3. OS CONCEITOS DE RACIONALIDADE NOS NEOCLÁSSICOS E NA NEI

Tem-se que, mesmo com uma crítica substancial à economia neoclássica, a própria incapacidade dos institucionalistas em desenvolver prontamente uma teoria que substituísse aquela e, simultaneamente, contemplasse a inovadora perspectiva evolucionária proposta por Veblen, criou um vácuo no qual a inércia teórica favoreceu a manutenção do pensamento convencional. Como observa Galbraith (1975, p. 27):

O sistema neoclássico deve muito à tradição – e não deixa de ser plausível como descrição de uma sociedade que já existiu. De mais disso, é uma doutrina disponível. Os estudantes chegam; alguma coisa precisa ser ensinada; o modelo neoclássico existe.

Ou seja, de um lado tinha-se a teoria neoclássica, extremamente didática, simples, passível de ser matematizada nos moldes de uma ciência cartesiana; do outro lado, tinha-se o institucionalismo, como se viu, uma teoria em construção, de difícil compreensão, que se opunha a uma sujeição à sofisticação matemática. Nestes termos, era de se esperar que uma ideia simples (mas imprecisa) fosse reproduzida mais facilmente que algo complexo (mas verossímil).

Desta forma, a economia neoclássica continuou utilizando-se da *racionalidade substantiva* para sustentar suas proposições. Somente quando a “força irresistível dos fatos da experiência”¹² evidenciaram as inconsistências do *homo economicus*, abriu-se espaço para uma revisão daquela teoria. De qualquer modo, seguindo uma característica reconhecida e denominada por Palley de *Gattopardo economics*¹³, a incorporação da crítica se deu de modo seletivo, mantendo os alicerces contra os quais a própria crítica havia se oposto.

Assim, como será visto nesta seção, as críticas à *racionalidade substantiva* serviram para resgatar o papel das instituições na teoria econômica, por meio do desenvolvimento da corrente denominada Nova Economia Institucional (NEI). Neste sentido, o conceito de *racionalidade limitada*, elaborado por Herbert Simon, ganhou proeminência dentre os teóricos. Contudo, ao mesmo tempo em que se apropriou do conceito de *racionalidade limitada*, a NEI adaptou-o a seus interesses, submetendo-o a algumas características ainda ligadas à teoria neoclássica.

3.1. A RACIONALIDADE SUBSTANTIVA E OS NEOCLÁSSICOS

A construção da racionalidade substantiva perpassa uma discussão muito extensa para ser considerada aqui. De modo sucinto, pode-se dizer que, ao simplificar o comportamento humano de modo que acomodasse a criação de um modelo passível de ser matematizado, acabou-se por reduzir o ser humano a uma máquina de prazeres. Esta perspectiva de tornar o comportamento do indivíduo um instrumento da teoria inverteu a ordem da análise, de modo que os axiomas são construídos para servirem às necessidades do desenvolvimento da teoria, e não propriamente para explicar o processo que leva às decisões. Não por outro motivo, a *racionalidade substantiva* pode ser também denominada “racionalidade instrumental”, justamente por representar um *instrumento* para a posterior modelagem utilizada pela corrente neoclássica.

¹² Do original: “Deve admitir-se que a nova concepção teórica teve sua origem não em algum voo da imaginação, mas na força irresistível dos fatos da experiência.” (EINSTEIN, A. **Pensamento Político e Últimas Conclusões**. São Paulo: Ed. Brasiliense AS, 1983 [1956].)

¹³ “*Gattopardo economics takes on board ideas developed by critics of mainstream economics, but it does so in a way that ignores the thrust of the original critique and leaves mainstream analysis unchanged.*”(PALLEY, 2013, p. 193)

Segundo Hodgson (1998, p. 169), o termo “neoclássico” teria sido cunhado por Veblen para designar os teóricos que assumiam três pressupostos básicos: (1) os agentes são racionais e maximizadores, com preferências dadas e estáveis; (2) foco no equilíbrio, ou então no movimento em direção a ele; (3) exclui da análise problemas crônicos de distribuição das informações (como o tratamento da incerteza).

Jeremy Bentham foi responsável por tornar a escolha racional o resultado da maximização de prazer e minimização de dor. Da mesma forma, fundou as bases do utilitarismo, doutrina segundo a qual as ações devem ser julgadas segundo suas consequências (HEAP *et al.*, 1999, p. 366). Esta ferramenta foi posteriormente resgatada por William S. Jevons para a formalização matemática da função-utilidade. Tal perspectiva foi adotada em meio a uma crescente aproximação com a física mecanicista newtoniana, que pode ser captada pela seguinte passagem:

A economia apresenta grande analogia com a ciência da mecânica estática e as leis da troca se assemelham às leis do equilíbrio de uma alavanca. A riqueza e o valor se explicam através do cálculo de montantes infinitamente pequenos de prazer e dor, da mesma forma que a teoria da estática apoia-se na igualdade de montantes infinitamente pequenos de energia. (JEVONS, 1983, p. 4¹⁴ *apud* CORAZZA, 2009, p. 123).

Tal posicionamento foi também incorporado por Edgeworth, que define seus benefícios: “*the conception of Man as a pleasure machine may justify and facilitate the employment of mechanical terms and Mathematical reasoning in social science.*” (EDGEWORTH, 1881, p. 15¹⁵ *apud* HODGSON, 2013, p. 17).

É válido ressaltar que a utilização da matemática não era unanimidade entre os economistas, sendo que Menger, apesar de assumir o comportamento egoísta do indivíduo, não a compatibilizava com estas técnicas. Por outro lado, Marshall procedeu com a sofisticação da matemática, porém discordava da posição extrema de individualização da análise social. (HODGSON, 2013, p. 18).

A partir de então, o utilitarismo tornou mais importante a escolha final do indivíduo, e não o processo desenrolado até a tomada de decisão. Isso porque os axiomas pressupõem que a escolha foi fruto do cálculo racional maximizador, de forma que a subjetividade inerente à escolha será revelada através da observação, atribuindo-se assim a utilidade da escolha. Com isso, o foco tornou-se “o quê” o agente escolhe, e não “como” se dá esta escolha. Conforme resume Hodgson (2013), soluciona-se o problema de entender como se dá a escolha, supondo que ela sempre será aquela que maximiza a utilidade:

Rationality in the broader sense serves an ex post rationalization – rather than a materially grounded causal explanation. A utility function may serve a limited purpose as a formalized preference ordering. [...] But they do not enhance our understanding of human motivation. Utility function is an elegant way of summarizing what we don't know about human psychology. (HODGSON, 2013, p. 56).

Em paralelo, a visão do *homo economicus* decorrente desta abordagem serve aos anseios do individualismo metodológico. Hodgson (1996) expõe em um capítulo intitulado “*The Problem of Reductionism in Biology and Economics*”, que o *homo economicus* considera o indivíduo análogo a uma partícula elementar da física mecanicista. A partir daí, permite-se a redução do todo às partes constitutivas. Acompanhando e reiterando este reducionismo, há a utilização da ontologia atomista: esta garantiria que as qualidades da entidade analisada independessem de sua relação com o exterior. Assim, assentada sobre os trabalhos de Newton, Descartes e Galileu, surgiu um novo método científico “*characterized by its fusion of atomist ontology with a reductionist approach to analysis*” (HODGSON, 1996, p.235).

A partir daí os fenômenos macroeconômicos são necessariamente explicados pelos fundamentos microeconômicos (HODGSON, 1998, p. 171). Na verdade, pode-se até assumir certa influência do ambiente sobre os indivíduos, mas, de qualquer forma, os aspectos essenciais do indivíduo são tidos como dados e imutáveis durante a análise. Daí se deriva uma economia em que não

¹⁴ JEVONS, S. **A teoria da economia política**. São Paulo: Abril Cultural (Col. Os Economistas), 1983.

¹⁵ EDGEWORTH, F. T. (1881) *Mathematical Phychics: An Essay on the application of Mathematics to the Moral Sciences*. London: Kegan Paul.

há espaço para a mudança qualitativa, na qual os processos são reversíveis, e, principalmente, na qual o tempo *lógico* substitui o tempo *histórico*¹⁶.

A questão da incorporação do tempo na análise é fundamental para contrastar com a abordagem institucionalista, cujo paralelo com a biologia introduziu o aspecto evolucionário na análise econômica. Já o intuito da teoria neoclássica de aproximar a ciência econômica da física completa-se com a junção do individualismo metodológico, da racionalidade substantiva e da perspectiva a-histórica. Assim, os fenômenos macroeconômicos poderiam ser isolados no espaço e também no tempo.

A utilização do tempo lógico serve-se da ergodicidade para garantir à teoria uma universalidade nas suas proposições. Segundo Herscovici (2004, p. 808), “[...] no âmbito da teoria ergódica, a média temporal das observações de um evento é igual, tendencialmente, à média espacial e que esta é independente das condições iniciais”. Já no caso de uma teoria não-ergódica, como será visto adiante, seria impossível considerar-se que a média dos eventos passados se mantém no futuro, pois as ações tornam-se *path-dependent* e, dessa forma, sensíveis às condições iniciais.

As inconsistências do individualismo metodológico resultante da racionalidade substantiva podem ser demonstradas por Hodgson (2013, p. 40). Por meio de uma divisão em graus de individualismo metodológico, este autor mostra o quão difícil é utilizar a versão extrema da metodologia, uma vez que isolar completamente o indivíduo do meio social seria praticamente impossível. Seguindo sua análise, poderia haver 2 graus de individualismo metodológico: (a) Os fenômenos sociais devem ser *inteiramente* explicados em termos *apenas* dos indivíduos; e (b) Os fenômenos sociais devem ser explicados em termos dos indivíduos *mais* a relação entre eles.

Na verdade, como o próprio autor observa, o primeiro grau sofre um problema de regressão infinita, uma vez que mesmo que se assuma um indivíduo alheio às condições externas, sempre será necessário imputar a ele um comportamento. Da mesma forma, devem-se definir regras para limitar aquele comportamento, de modo que isolá-lo das instituições torna-se impossível. A crítica repousa sobre a simplificação contida no *homo economicus*, e sobre a imutabilidade das instituições que o cercam. Ou seja, mesmo que não seja admitido, qualquer teoria deve lidar com instituições *e* com o indivíduo. O que se pode limitar é, no máximo, a interação entre estas esferas.

O segundo grau de individualismo admite a interação entre os indivíduos. Contudo, mantém o aspecto reducionista da análise, uma vez que todo o fenômeno social poderá ser explicado pelas suas partes menores. Como será visto, tal grau insere os teóricos da Nova Economia Institucional (NEI).

Contudo, no momento em que se reconhece que há interação entre os indivíduos, é necessário considerar a forma como tal relação se dá, de modo que haverá uma estrutura através da qual os indivíduos se relacionam. Com isso, a versão (b) do individualismo metodológico torna-se: (b*) Os fenômenos sociais devem ser explicados em termos dos *indivíduos* e das *estruturas sociais*. Sendo assim, Hodgson (2013, p. 40) questiona se realmente uma análise destas pode ser denominada de individualismo, uma vez que não mais o indivíduo é a pedra basilar para construir a teoria. No momento em que se incluem na análise as estruturas sociais, escapa-se da visão reducionista de indivíduos isolados. Além disso, haverá interação entre as duas instâncias.

Tem-se que a inexistência de uma definição precisa de individualismo metodológico juntamente com a impossibilidade de se analisar os fenômenos econômicos através da descrição convencional da metodologia torna questionável sua utilização.

É válido ressaltar também que a falta de uma precisão no conceito torna difícil enquadrar todos os teóricos nessa tipologia. Por exemplo, Friedrich Hayek, apesar de comumente reconhecido como um defensor do individualismo metodológico, dificilmente pode ser considerado *reducionista*. Isto porque o autor reconhecia a capacidade de emergência de propriedades que não poderiam ser deliberadamente criadas por indivíduos separadamente. Nesse caso, admitia a existência de fenômenos sociais que não poderiam ser reduzidos ao comportamento das partes, de forma que a interação entre os indivíduos torna o resultado maior que a soma das partes. Não por outro motivo, via com

¹⁶ Ver Hodgson (1996, p. 22) e Herscovici (2004, p. 812).

preocupação qualquer tentativa de planejamento sobre o agregado: seria a eliminação da possibilidade de surgimento de soluções espontâneas resultantes da interação entre os indivíduos. Como explica:

[...] *the fundamental attitude of true individualism is one of humility toward the processes by which mankind has achieved things which have not been designed or understood by any individual and are indeed greater than individual minds.* (HAYEK, 1948, p. 32).

Como conclui Hodgson (2013), o mantra do individualismo metodológico não se sustenta mais quando se inicia a análise. Mesmo que as teorias não reconheçam, sempre estarão incorporando alguma regra como instituição e estarão estabelecendo a forma como se dará a interação entre os indivíduos. A diferença, nesse caso, repousará sobre a forma como a interação se dá. No caso da *racionalidade substantiva*, o agente será inerte e imutável, tornando os fenômenos macro passíveis de serem reduzidos à mínima parte. Ou seja, esse tipo de racionalidade permite a utilização do reducionismo em suas análises, servindo à concepção mecanicista da Ciência Econômica nos moldes do individualismo metodológico.

3.2. RACIONALIDADE LIMITADA E A NEI

Das crescentes críticas à *racionalidade substantiva*, desenvolveu-se uma alternativa com maior poder de explicação sobre o comportamento humano. O principal teórico que se opôs à forma como a teoria econômica simplificava a tomada de decisão foi Herbert Simon, com o desenvolvimento do conceito de *racionalidade limitada*. Utilizando-se de seus conhecimentos e de experimentos no âmbito da psicologia e das ciências da computação, este autor conseguiu demonstrar que a *racionalidade substantiva* era incapaz de explicar grande parte das decisões humanas.

Simon apresentou evidências das limitações impostas ao ser humano na busca da sua maximização, criando uma teoria que superava as incompatibilidades empíricas que a *racionalidade substantiva* vinha enfrentando. O autor verificou que:

[...] *there is some indication that when the situation is very simple and transparent, so that the subject can easily see and remember when he is being consistent, he behaves like a utility maximizer. But as the choices become a little more complicated [...] he becomes much less consistent.* (SIMON, 1959, p. 258).

Simon conclui que, a não ser que as situações sejam simplificadas por drásticas aproximações, as escolhas na vida real não se aproximarão da maximização. Assim, o autor propõe o conceito de “*satisficing*”, no qual o limitado acesso à informação e a reduzida capacidade computacional impedem o indivíduo de atingir a maximização, levando-o a escolher uma alternativa que o satisfaça, independentemente de ser a melhor possível. Em complementaridade, o autor salienta que esses níveis de aspiração dependem muito mais da psicologia do que da maximização.¹⁷

Além deste conceito, Simon atenta para o fato de que, devido à limitação cognitiva e informacional do ser humano, utilizam-se padrões de conduta (*rules of thumb*) para guiar as ações. Estes seriam como “atalhos” para a tomada de decisão, diminuindo os custos incorridos na verificação de todas as possibilidades existentes e de suas consequências, em um processo diferenciado daquele previsto pela *racionalidade substantiva*. Tais padrões de conduta são como algoritmos: eles reduzem o número de combinações a serem consideradas, resultando em uma escolha satisfatória (e não ótima)¹⁸.

Em suma, através da demonstração das limitações do conhecimento humano em atingir uma *racionalidade substantiva*, Simon sugeriu a existência de contingências impostas à tomada de decisão, propondo o conceito de *racionalidade limitada*. Assim, a racionalidade humana estaria limitada à sua

¹⁷ O exemplo que se tornou comum para os administradores apresenta a aplicação no comportamento das firmas que não necessariamente *maximizam* seus lucros a todo o momento, mas procuram atingir certo nível de lucro, *market-share* ou vendas que as *satisficam*. (SIMON, 1959, p. 262)

¹⁸ Desde já, é válido salientar que, para Simon, não haveria garantia que a escolha destes princípios siga uma trajetória otimizada. Não existiria um ponto ótimo futuro para o qual a sequência de decisões conduziria a um padrão otimizador. Tal ideia ficará mais clara quando conjugada com a perspectiva evolucionária, da qual resultará uma retomada do conceito de hábito de Veblen, que comporta uma visão mais ampla do desenvolvimento destes padrões de conduta, envolvendo fatores culturais e biológicos. “*The explanation of ‘rules of thumb’ or decision algorithms must be consistent with evolutionary principles, and will depend on specific historical, cultural and institutional circumstances.*” (HODGSON, 2004, p. 421)

capacidade de cognição, dificultando a execução de cálculos próximos aos assumidos pela teoria neoclássica. Nas palavras do autor:

Decision processes, like all other aspects of economic institutions, exist inside human heads. They are subject to change with every change in what human beings know, and with every change in their means of calculation. For this reason the attempt to predict and prescribe human economic behavior by deductive inference from a small set of unchallengeable premises must fail and has failed. (SIMON, 1976, p. 84-85).

Na visão de Barros (2010), o conceito de *racionalidade limitada* elaborado por Simon deriva justamente da crítica à *racionalidade substantiva*, transmitindo um caráter muito mais negativo do que propositivo. Nesse sentido, o conceito de *racionalidade limitada* seria construído através da desconstrução da *racionalidade substantiva*. A seguinte passagem baseada em Simon exprime as limitações em três etapas da tomada de decisão racional:

(i) global rationality requires knowledge of all possible behavior alternatives, however just a few of these alternatives are considered; (ii) global rationality requires full knowledge and anticipation about all future consequences that will follow each alternative, however such knowledge is always very fragmentary; (iii) the valuation of the consequences has, too, to be "predicted", and such prediction will depend, among other things, on imagination. (BARROS, 2010, p. 458).

Dessa forma, tem-se que o conceito impõe restrições ao reducionismo neoclássico do *homo economicus*, pois o fato do comportamento humano não poder ser deduzido a partir da maximização individual dificulta a redução do todo às partes. Esse avanço na teoria foi promovido e aproveitado pelos teóricos da Nova Economia Institucional. No entanto, desde já, ressalta-se que a crítica à racionalidade substantiva não deve ser entendida como uma rejeição a todos os pressupostos neoclássicos, pois, como argumenta um dos seus expoentes, “os novos economistas institucionais recorrem à microteoria e, em sua maioria, consideram o que fazem mais como um complemento do que um substituto da análise convencional” (WILLIAMSON, 1991, p. 17).

Na Nova Economia Institucional (NEI), cujos expoentes são Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North, também há uma contraposição à teoria neoclássica. No entanto, tal contraposição pode ser considerada uma complementaridade, ou seja, uma tentativa de aprimorar a teoria neoclássica. Furubotn e Richter (2005, p. 502) apresentam a proximidade dos novos institucionalistas com a ortodoxia e a aversão aos antigos institucionalistas:

While there may be some exceptions to the rule, most neoinstitutionalist scholars have been at pains to disassociate themselves from the central ideas put forward by the old institutionalists. What gave the original NIE advocates such confidence that they could disregard the older work on institutions was the belief that standard neoclassical analysis could be readily generalized or "extended" to treat institutional problems. The position taken reduced to this. Although neoinstitutionalists felt considerable dissatisfaction with what mainstream economists were doing, the dissatisfaction was not so much with the theory being used as with the manner in which it was used.

Segundo Rutherford (1994), a NEI surge como uma tentativa de incluir as instituições na análise econômica, mas de um modo diferente de como os antigos institucionalistas o fizeram. Estes eram inclusive vistos como descritivos, anti-formalistas, holistas, behavioristas e coletivistas. Tal posicionamento é representado pela seguinte passagem de Coase:

All [American institutionalism] had was a stance of hostility to the standard economic theory. It certainly led to nothing. [...] The American institutionalists were not theoretical but anti-theoretical, particularly where classical economic theory was concerned. Without a theory they had nothing to pass on except a mass of descriptive material waiting for a theory, or a fire. So if the modern institutional economists have antecedents, it is not what went immediately before. (COASE, 1984, p. 230-31¹⁹, apud FURUBOTN, 1997, p. 430).

E é justamente fugindo destas características que a NEI tentou formar suas bases. Desta forma, há uma busca pela manutenção de certo grau de formalismo, cuja conquista se deu a partir da aceitação de alguns pressupostos neoclássicos. Tal aspecto foi fundamental para o crescimento da escola novo-institucionalista, pois a possibilidade de incluir as instituições na análise mantendo parte da

¹⁹ COASE, R.H.: The New Institutional Economics. *Zeitschrift fur die ges amte Staatswissenschaft*, 140, pp. 229-231, 1984.

formalização da teoria convencional demonstrava a força da metodologia neoclássica, inibindo a aversão que o Antigo Institucionalismo enfrentou. (FURUBOTN, 1997).

Rutherford (1994) consegue observar uma diferenciação entre dois ramos na escola novo institucionalista: os formalistas e os literários.

Ao lado dos formalistas, estaria a teoria da agência: uma das áreas que, ao buscar o tratamento matemático formal, aproximou-se da escola neoclássica, considerando a limitação informacional e cognitiva dos agentes como conceitos que restringem a racionalidade do indivíduo. A teoria dos jogos é passível de uma maior crítica por Rutherford (1994). Para este autor, a busca por utilizar as funções matemáticas dentro da teoria reduz seu poder explicativo, pois impõe três suposições: “a constância dos jogadores, a constância das regras e a estabilidade dos objetivos e do ambiente” (RUTHERFORD, 1994, p. 21). Desta forma, estes modelos não tratariam da mudança histórica.

Na ramificação literária, estariam os trabalhos de Coase, Williamson e North. Estes três autores, em maior ou menor grau, afastam-se do formalismo, mas aceitam a metodologia neoclássica se assumidas algumas restrições. Segundo Rutherford (1994), Coase defendia a utilização dos métodos econômicos tradicionais para a análise das instituições, contudo questionava a validade dos pressupostos do *homo economicus*. De qualquer forma, Rutherford (1994) defendia que, em princípio, era necessário algum grau de investigação empírica, mas, após verificados os fatores que afetam o sistema econômico, haveria a necessidade do tratamento matemático.

Douglass North assume certa afinidade com o pensamento neoclássico, mas nega a utilização da racionalidade substantiva para o tratamento da análise econômica. Isto porque seus estudos de história econômica necessitam de uma interação entre as decisões dos indivíduos e seu contexto histórico e institucional, não comportando a racionalidade substantiva neoclássica. (RUTHERFORD, 1994, p.22).

Assim também pensa Williamson, que inclui a racionalidade limitada e o oportunismo como causas para as falhas de mercado. Além disso, o autor coloca a importância da distribuição dos custos de transação entre a empresa e o mercado, algo considerado exógeno ao modelo na tradição neoclássica. A construção do modelo novo-institucionalista se daria, então, com a junção destes três conceitos da seguinte forma: “racionalidade limitada e oportunismo são hipóteses de comportamento que justificam a existência de custos de transação” (CONCEIÇÃO, 2001, p. 37), e estes custos irão determinar a organização interna da empresa, configurando um tipo de estrutura de mercado.

A complementaridade da NEI à teoria neoclássica se dá na partilha da ideia de que as preferências devem ser consideradas dadas. A NEI não nega que estas preferências podem ser moldadas, mas assume que este não é um problema a ser tratado pela Ciência Econômica. Desta forma, a NEI assenta-se nos mesmos pressupostos individualistas comuns à teoria neoclássica, o que nos leva a concluir que o individualismo metodológico é uma base para a construção destas teorias. (FURUBOTN e RICHTER, 2005, p. 3).

Dugger (1990), em seu artigo *The New Institutionalism: New but Not Institutional*, como o próprio título sugere, afirma que a NEI, representada pelos estudos de Williamson, não partilha dos principais pontos do Antigo Institucionalismo. Dugger salienta que os antigos institucionalistas apresentam o aspecto evolucionário e dinâmico no sistema econômico, enquanto “*Williamson’s analytical framework is not dynamic, but static, not historical, but hypothetical*” (DUGGER, 1990, p. 46). E mais, os custos de transação seriam analisados através da estática comparativa, ferramenta tradicionalmente neoclássica e criticada pelos antigos institucionalistas. Outro ponto fundamental estaria na representação da racionalidade nas duas correntes: mesmo rejeitando a racionalidade substantiva e assumindo a racionalidade limitada, a concepção de indivíduo da NEI não equivale à dos antigos institucionalistas, como será visto na próxima seção.

Hodgson (1998) nota que, apesar da controvérsia em encontrar as diferenças entre o Novo e o Antigo Institucionalismo, os autores da NEI tentam construir sua teoria com base no comportamento racional individual. Desta forma, em suas palavras: “*An initial institution-free ‘state of nature’ is assumed. The explanatory movement is from individuals to institutions, taking individuals as given. This approach is often described as ‘methodological individualism’.*” (HODGSON, 1998, p. 176).

Neste sentido, a aplicação da microteoria na análise novo-institucionalista é identificada pelo fato de que ela parte de indivíduos com preferências dadas, em um contexto social dado, que só não alcançam a maximização porque têm limitações cognitivas e informativas. Tal ponto é fundamental para a diferenciação das três escolas: Neoclássica, Nova Economia institucional e o Antigo Institucionalismo. Como sugere Dugger (1990, p. 427), “*the mind of Williamson’s individual is bounded; the mind of institutionalism’s individuals is culturally conditioned*”.

A NEI enfrenta uma dificuldade séria: incluir as instituições na análise mantendo o indivíduo como unidade explanatória. O individualismo metodológico parece ser incompatível com a interação indivíduo-instituição. Se a *racionalidade substantiva* não considerava relevante, também a *racionalidade limitada*, da forma como é apresentada pela NEI, não se presta para explicar a co-evolução de instituições e indivíduos ao longo do tempo. Isto porque é tratada somente uma adaptação da *racionalidade substantiva*, agora submetida às limitações cognitivas e informacionais.

4. EM BUSCA DE UM CONCEITO DE RACIONALIDADE ADEQUADO AO INSTITUCIONALISMO

Das seções anteriores, percebe-se que a proposta desenvolvida por Veblen enfrentou uma forte resistência, mesmo daqueles que contemplam as instituições em suas análises. Conforme foi visto, o individualismo metodológico persiste como fio condutor do *mainstream*, frustrando a tentativa de introduzir o evolucionismo em sua análise. Por sua vez, a dificuldade de contemplar uma ontologia evolucionária impede a compreensão do processo de interação entre indivíduos e instituições. A seção anterior mostrou que a tentativa da NEI de superar este dilema esbarrou nesta dificuldade.

A seção seguinte mostra a convergência gradual de Douglass North às correntes evolucionárias. Com isso, cada vez mais, sua concepção sobre o comportamento humano aproxima-se da perspectiva originalmente proposta por Simon, quando da construção dos conceitos de *racionalidade procedimental* e *limitada*. Em seguida, apresenta-se uma consolidação dos pontos que devem ser contemplados para a construção do conceito de racionalidade que sirva às necessidades de uma análise em linha com a proposta inicial, porém incompleta, do Antigo Institucionalismo.

4.1. DOUGLASS NORTH E O RESGATE DE SIMON

Como se pôde notar, apesar da NEI agregar perspectivas mais realistas do que as contidas no *racionalismo substantivo*, o modo como o conceito de *racionalidade limitada* de Simon é utilizado não compreende a complexidade de um conceito que se ocupa dos procedimentos através dos quais a tomada de decisão é realizada, algo que foi objetivo de Simon ao gestar o conceito de *racionalidade procedimental*. Contudo, a falta de uma definição precisa da relação entre a *racionalidade procedimental* e a *limitada* dificulta a tarefa de desenvolver uma teoria que incorpore a crítica de alguns institucionalistas à NEI.

Para Heap *et al.* (1999, p. 18), Simon engana-se ao entender a *racionalidade procedimental* apenas como um caso de restrição à *racionalidade substantiva*. Como ficará claro ao final desta seção, o presente artigo também compreende que o modo como a *racionalidade limitada* é utilizada na NEI diferencia-se da *racionalidade procedimental* ao persistir com o individualismo metodológico, algo que só será abandonado quando se reconhece a coevolução entre indivíduos e instituições. O desenvolvimento futuro deve levar em conta que “*to understand individual action one must understand social context as something more than the sum of interacting instrumentally rational individuals*”. (HEAP *et al.*, 1999, p. 18).

Já, para Barros (2010) a evolução dos dois conceitos de racionalidade na obra de Herbert Simon poderia ser compreendida da seguinte forma: em um primeiro momento, Simon pretendia desconstruir a *racionalidade substantiva*. Para tanto, através de diversos experimentos e exemplos demonstrou as limitações (cognitivas e informacionais) enfrentadas pelos atores na tomada de decisão. Esta parte, Barros (2010) denominou de *parcela negativa*, pois o principal objetivo estava na negação da racionalidade utilizada pela escola neoclássica.

Em um segundo momento, Simon teria seguido para uma parte mais criativa, na qual teria construído o conceito de *racionalidade procedimental*. Tal conceito seria responsável por compreender os **processos** através dos quais os atores chegam a uma decisão, em oposição à *racionalidade substantiva* que considera apenas o **resultado** da decisão. A esta parte, Barros (2010) denominou *parcela propositiva*.

Contudo, a seguinte passagem de Simon (2000), permite uma interpretação um pouco diferente, no qual se podem encontrar argumentos para justificar a hipótese de que a *racionalidade limitada* é uma das formas de representar a *racionalidade procedimental*.

A theory of bounded rationality, then, will be as much concerned with procedural rationality, the quality of the processes of decision, as with substantive rationality, the quality of the outcome. (SIMON, 2000, p. 25, grifos nossos).

Dessa forma, pode-se concluir que quando Simon (1976) escreveu “*From substantive to procedural rationality*”, ele estava questionando a análise neoclássica por considerar apenas o aspecto finalístico da decisão. Ou seja, para a *racionalidade substantiva*, uma vez estabelecidos o ambiente que cerca a tomada de decisão e o objetivo (a maximização da utilidade ou do lucro, por exemplo), a análise econômica poderia ser apartada de qualquer aspecto psicológico do indivíduo. A proposta de Simon compreende a decisão racional segundo os processos cognitivos que geram a decisão: nesse caso, a *racionalidade procedimental* expande o universo da tomada de decisão para incluir as limitações computacionais, informacionais e os reflexos da existência de incerteza na formação de expectativas.

There seems to be no escape. If economics is to deal with uncertainty, it will have to understand how human beings in fact behave in the face of uncertainty, and by what limits of information and computability they are bound. (SIMON, 1976, p. 82-83).

Nesse sentido, poder-se-ia dizer que, a *racionalidade limitada* trabalha com as restrições cognitivas e informacionais do indivíduo. Contudo, tais limitações implicam mais do que uma simples decisão sub-ótima. A tomada de decisão deve ser vista como um processo ativo na busca de alternativas de decisão e criativo na determinação das consequências de cada alternativa.²⁰ Por esse motivo, deve incorporar também os aspectos psicológicos, sociais, políticos e antropológicos que circunscrevem o comportamento humano. Como conclui Simon:

Wider and wider areas of economic will replace the oversimplified assumptions of the omniscient decision maker with a realistic characterization of the limits on Man's rationality, and the consequences of those limits for his economic behavior. (SIMON, 1976, p. 85).

Pode-se dizer, portanto, que a maneira como o conceito de *racionalidade limitada* foi incorporado pela NEI acabou reduzindo a abrangência do conceito originalmente desenvolvido por Simon. Contudo, observa-se um processo reverso se analisada a evolução da obra de Douglass North, um dos expoentes da NEI. Através de alguns de seus trabalhos, é possível perceber uma gradativa evolução de uma perspectiva reducionista, para uma mais ampla da *racionalidade limitada* que contempla o sentido original do conceito criado por Simon.

Em uma das suas principais obras, de 1990, North compreende as instituições como determinantes da redução da incerteza gerada pela incapacidade computacional plena dos humanos. Ou seja, devido à limitada capacidade computacional dos cérebros humanos, evoluíram instituições (entendidas pelo autor como regras e procedimentos) que moldam a interação entre os indivíduos, promovendo uma redução da incerteza inerente ao processo de tomada de decisão:

[...] the uncertainties arise from incomplete information with respect to the behavior of other individuals in the process of human interaction. The computational limitations of the individual are determined by the capacity of the mind to process, organize, and utilize information. From this capacity taken in conjunction with the uncertainties involved in deciphering the environment, rules and procedures evolve to simplify the process. The consequent institutional framework, by structuring human interaction, limits the choice set of the actors. (NORTH, 1990, p. 25).

Em artigo de 1994, na oportunidade em que recebeu o Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel, North já demonstra uma maior elaboração da interação entre instituições e indivíduos, deixando clara a importância da evolução de modelos mentais culturalmente desenvolvidos

²⁰ Ver Simon (1959, p. 278).

através do processo de aprendizado. Neste momento, parece que as instituições ganham uma relevância maior do que simples “reduzidas da incerteza” para serem um componente importante na incorporação do tempo histórico: “*Time as it relates to economic and societal change is the dimension in which the learning process of human beings shapes the way institutions evolves.*” (NORTH, 1994, p. 359-60).

Tal ideia de interação entre instituições e indivíduos, conforme mostrado na primeira seção, aproxima-se cada vez mais de Veblen, como fica explícito na passagem abaixo:

The relationship between mental models and institutions is an intimate one. Mental models are the internal representations that individual cognitive systems create to interpret the environment; institutions are the external (to the mind) mechanism individuals create to structure and order the environment. (NORTH, 1994, p. 363)

Já em obra de 2005, as crenças, a cultura e a ciência cognitiva tornam-se foco da análise de North para compreender o processo de mudança econômica. O aprendizado torna-se chave para explicar a coevolução entre instituições e indivíduos, fechando o ciclo de interação, e a *racionalidade limitada* readquire o sentido dado na sua criação por Simon. Ou seja, do primeiro ao último trabalho analisado, North parece partir de uma visão, incorporada pela NEI, em que a *racionalidade limitada* é simplesmente uma incapacidade cognitiva e informacional, para outra, próxima ao Antigo Institucionalismo, na qual se incorpora a construção e interação entre os modelos mentais e as instituições. (NORTH, 2005)

Pode-se dizer, portanto, que a evolução da obra de Douglass North cada vez mais converge para a incorporação da noção ampla de *racionalidade limitada*, que considera os *processos* pelos quais a tomada de decisão é gestada. Nesse caso, é impossível compreender a essência deste conceito quando se desconsidera seu lado procedimental. Ou seja, a *racionalidade limitada* deve ser vista como complementar à *racionalidade procedimental*, de modo que se indica a utilização desta última denominação, com vistas cumprir dois objetivos: (i) dissociar da simplificação do conceito de *racionalidade limitada* decorrente da sua utilização pela NEI; e (ii) ressaltar o caráter essencialmente *procedimental* da construção das limitações à racionalidade humana, como focado pelo Institucionalismo. Enquanto o primeiro ponto foi desenvolvido nesta seção, o segundo será aprofundado na seção seguinte.

4.2. RACIONALIDADE E A INTERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES E INDIVÍDUOS

O conceito de racionalidade sob a perspectiva institucionalista deve estar inserido em um ambiente formado pela interação indivíduo-estrutura, ou ser resultado dos “hábitos” dos indivíduos que se reproduzem do plano macro para o micro e vice-versa. Este é o mecanismo de *reconstitutive downward causation* (RDC) proposto por Geoffrey Hodgson. A economia institucional tem um sistema macroeconômico centrado no exame dos padrões e regularidades do comportamento humano, buscando identificar alguns conceitos como o da imitação, inércia, *lock-in* e “causação cumulativa” (HODGSON, 1998, p. 171). As regularidades ou estabilidades no nível sistêmico ocorrem, não apesar de, mas devido às variações no micro nível. Nesse sentido, em sintonia com os neo-schumpetianos, como Dosi e Nelson, as mutações ou estabelecimento de novas regularidades do processo de destruição-criadora, eclodem do nível micro e tomam forma “agregada” no plano macro.

Tal perspectiva é bastante diferente da construção microeconômica a partir de “sólidos microfundamentos”, dos quais derivariam as regularidades macroeconômicas, como o faz a abordagem *mainstream*. As regularidades do institucionalismo manifestam-se no nível sistêmico (através do mecanismo de RDC), e são reforçadas por *feedbacks* positivos, que reagem novamente (*reinforcement*) sobre o nível macroeconômico, estabelecendo assim uma permanente interação micro-macro. Observe-se que nenhum dos elementos constitutivos desta interação são tidos como “dados”: há permanentemente a possibilidade de surgirem “novidades” ou inovações, oriundas do comportamento dos próprios agentes e da evolução das instituições.

Os hábitos dos indivíduos tanto fortalecem, quanto são fortalecidos pelas instituições. Esse círculo de engajamento mútuo dota as instituições de um padrão qualitativo de inércia e estabilidade,

gerando também uma estrutura cognitiva de interpretação das informações e dados, que reforçam, por sua vez, de maneira cumulativa, os hábitos e as rotinas.

Perceba-se, nessa dinâmica, que o processo de “autonomia” da macroeconomia e a operacionalidade dos agregados devem ser reavaliados: a forma “reducionista” de análise que vê a macroeconomia como necessariamente explicada em termos microeconômicos (qual seja, a derivação do comportamento do agregado explicado a partir do desagregado) perde sentido. As instituições quebram essa possibilidade e o reducionismo desaparece. O que se estabelece é um processo de “causação cumulativa”, que define padrões de conduta e hábitos que se reforçam mutuamente.

Devido ao fato que as instituições estabelecem certo grau de inércia e estabilidade durante longos períodos de tempo, elas constituem a unidade básica de análise na referida abordagem. Assim, os institucionalistas centram-se nas características específicas de instituições também específicas, ao invés de construir modelos gerais e a-históricos centrados nos agentes individuais. Estes se relacionam através de instituições, razão pela qual é impossível tê-los como exógenos, como faz a abordagem convencional. Porém, tal proposição não pode ser confundida com o coletivismo metodológico, onde o comportamento do indivíduo é totalmente explicado em termos de ambiente institucional e cultural. O comportamento da parte pode ser explicado pelo todo, na medida em que esta parte também influencia interativamente a formação desse todo. Ou seja, assim como as estruturas não podem ser adequadamente explicadas em termos individuais, os indivíduos não podem adequadamente ser explicados em termos de estruturas. Como vimos nas seções anteriores, tais proposições confrontam-se com o projeto dos microfundamentos do *mainstream*, que esbarra na impossibilidade de ser modelado em termos de indivíduos. Para os institucionalistas, há dois níveis de análise: o micro e o macro. Mesmo que cada um preserve sua relativa autonomia teórica, ambos são, ao mesmo tempo, conectados através de vínculos conceituais e explicativos. A crítica ao *mainstream* não torna o institucionalismo necessariamente inapto à construção de modelos e de fazer previsões, mas o faz levando em conta a persistência dos hábitos, o *lock-in* e os mecanismos de *self-reinforcement*, que implica análises tanto quantitativas, quanto qualitativas. Ou seja, invés de centrar-se na interpretação dos modelos em si, mesmo com poucos nexos com a realidade, a análise institucionalista busca um outro método, cujas mediações com os indivíduos, *lock-in* e *self-reinforcement* estabelecem uma outra ontologia, centrada em novonexo metodológico.

Assim, para compreender a economia segundo a visão transmitida ainda na primeira seção, é necessário entender que Veblen propõe uma análise do processo cumulativo que permita a inter-relação e coevolução entre o micro e o macro, entre o indivíduo e as instituições. Mais do que um processo que leva a um equilíbrio pré-determinado e teleológico, a economia lida com um ambiente essencialmente evolucionário, no qual as próprias transformações em curso são o objeto a ser estudado. Nesse sentido, deve-se ressaltar que, apesar das ações individuais terem uma motivação e um objetivo previsto, o resultado decorrente destas ações não são teleológicos. Ou seja, o processo de causação cumulativa é cego e não implica progresso.

Para Veblen, as normas institucionais condicionam as ações do indivíduo, pois este buscaria a aceitação do grupo, vendo-se restringido pelas normas em vigor. Desta forma, o agente que hipoteticamente maximizasse seu prazer estaria sujeito a regras externas, e elas poderiam afastá-lo do comportamento padrão de um indivíduo representante da racionalidade substantiva neoclássica. O outro canal seria através da influência das instituições sobre as preferências dos indivíduos. Ao contrário da hipótese neoclássica de imutabilidade das preferências, Veblen entendia que a Ciência Econômica deveria tratar das mudanças endógenas, que ao longo do tempo afetam as preferências. Mais que isso, à medida que as instituições moldam as preferências individuais elas estão se internalizando. E ainda, as ações dos indivíduos constroem as instituições que irão moldá-los. É uma estrada de duas pistas. Como diz Hodgson (1998, p. 177): “*Individuals interact to form institutions, while individual purposes or preferences also are molded by socio-economic conditions. The individual is both a producer and a product of her circumstances*”. Tal aspecto é fundamental para uma análise que se proponha evolucionária, pois é através deste mecanismo que se permite interpretar a economia como uma constante mudança cumulativa e sem “*end-term*”.

Para Veblen, os hábitos e rotinas tinham grande interferência sobre as decisões individuais. Os hábitos, por exemplo, ao simplificarem o processo de decisão, reduzem a fadiga e diminuem o grau de atenção sobre a ação que está sendo executada. Assim, substitui-se a noção da tomada de decisão caso-a-caso, por uma que dá espaço às instituições. Um exemplo seria o próprio comportamento capitalista “*that rationality in pecuniary matters is something that is particularly encouraged by the prevailing institutions and customs of business enterprise*” (RUTHERFORD, 1994, p. 57). Desta forma, inclusive o mercado estaria sujeito às condições sócio-econômicas que operam através dele. Samuels (1995, p. 576) foi bem objetivo ao colocar: “*It is human activity mediated through technology that determines what is a resource, its relative scarcity and its efficiency*”. É neste momento que se pode notar a importância da evolução tecnológica e da inovação para a teoria institucionalista e seus teóricos mais recentes.

É válido ressaltar que esta definição exige Veblen de recair sobre um reducionismo tão preocupante quanto o individualismo metodológico: a relação biunívoca contida no processo de causalidade cumulativa impede o enquadramento da proposta de Veblen como um coletivismo metodológico. Esse seria um risco ao admitir-se que o indivíduo sofre influência do ambiente que o cerca nas suas decisões.

Como se pôde acompanhar nas seções anteriores, a insuficiência do conceito de *racionalidade substantiva* utilizado pelos neoclássicos, e o mau uso do conceito de *racionalidade limitada* desenvolvido por Simon dificultam a tarefa de explicar os fenômenos sob uma ótica institucionalista. Para esta, é necessária a definição de um conceito de racionalidade que se mostre capaz de abarcar a economia de uma perspectiva ontologicamente evolucionária. Tal conceito deve compreender que a racionalidade está sujeita a condicionamentos históricos, culturais e institucionais, e, por esse motivo, é espacial e temporalmente específica.

Nesta tentativa, Hodgson (2004, p. 421-423) arrola cinco pontos fundamentais que devem estar contidos neste novo conceito de racionalidade:

1. Qualquer processo de tomada de decisão racional pressupõe a existência de uma estrutura cognitiva que selecione, priorize, interprete e permita o entendimento das várias informações captadas por nossos sentidos;
2. Essa estrutura cognitiva é apreendida através do contexto social e, por esse motivo, se sustenta sobre bases culturais e institucionais;
3. A formação de hábitos é o canal para comunicação entre os indivíduos e as instituições, sendo que o processo de RDC garante uma relação biunívoca;
4. Como são dependentes do contexto social, é possível que os mesmos dados gerem resultados diferentes, uma vez que serão compreendidos por diferentes tipos de racionalização, culturalmente específicos;
5. Não é possível eliminar o aspecto instintivo no comportamento humano, de modo que a formação dos hábitos também é decorrente dos instintos prévios.

O autor resume:

In brief, what is involved is linking human reasoning capacities to their evolving social and biological contexts. Rationality is not detached from the world; it is situated in and operates through specific cues, triggers and constrains. (HODGSON, 2004, p. 423).

Dessa forma, é também papel dos economistas investigar os caminhos através dos quais a relação entre as instituições e os indivíduos toma forma. Assim, podem-se contemplar as especificidades locais e históricas, bem como trazer luz a determinadas decisões econômicas, tidas como absolutamente racionais, mas que podem ter bases muito mais convencionais do que uma pretensa *racionalidade substantiva* poderia propor. Da mesma forma, determinadas instituições tidas como imutáveis e perenes, podem ser percebidas em um contexto evolucionário, no qual o progresso não é imanente. Tais interações só podem ser percebidas quando aliadas a uma *racionalidade limitada*, na qual os processos que constroem tal “razão” também são objetos de análise. Com isso, resgata-se a agenda proposta pelo Antigo Institucionalismo, permitindo a continuidade das pesquisas que se apropriaram da ontologia evolucionária.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo se propôs a discutir a complexa relação entre a noção de racionalidade, que, por si só, abre um leque de interações teóricas, ora compatíveis, ora incongruentes, com várias escolas de pensamento econômico. Da *racionalidade substantiva* do *mainstream* neoclássico à *racionalidade limitada* de Herbert Simon, e suas diversas interpretações, passando pela *racionalidade procedimental* deste mesmo autor, há uma série de pontos que, a nosso ver, só podem ser incorporados analítica e teoricamente pela inclusão dos avanços em Economia Institucional. Assim, em ambientes onde as instituições pouco influem (ou até inexistem), o conceito de racionalidade substantiva tem seu predomínio, pois os indivíduos têm dadas suas preferências e comportamentos. Na realidade, tal perspectiva analítica é omissa em relação à incorporação do “agente” humano.

À medida que a análise se complexifica, e as instituições e indivíduos expõem suas especificidades históricas, idiossincráticas e heterogêneas, a noção de racionalidade também se sofisticada, incorporando novos contornos, como bem o sugeriu Herbert Simon e, posteriormente, Douglass North.

Estes elementos dialogam com um “novo” ambiente teórico produzido pelas abordagens institucionalistas derivadas de Veblen. Isto porque incorporam uma ontologia evolucionária, onde o espectro de mudanças comportamentais, hábitos e padrões de conduta descortinam um novo modelo teórico que incorpora instituições e indivíduos, a partir da interação entre ambos. A noção de racionalidade aqui discutida é não só indiscernível, como indispensável à compreensão deste novo ambiente teórico.

BIBLIOGRAFIA

- AVILA, R. I. Construção do homo economicus e a sua necessária desconstrução. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 309-336, dezembro 2014.
- BARROS, G. Herbert A. Simon and the concept of rationality: Boundaries and procedures. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 455-472, July-September 2010.
- CONCEIÇÃO, O. A. C. Os Antigos, os Novos e os Neo-Institucionalistas: há convergência teórica no pensamento institucionalista. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 19, n. 36, p. 25-46, 2001.
- CORAZZA, G. Ciência e Método na História do Pensamento Econômico. **Revista de Economia**, 35, maio/ago 2009. 107-135.
- DUGGER, W. The New Institutionalism: New But Not Institutionalist. **Journal of Economic Issues**, v. XXIV, n. 2, p. 423-431, June 1990.
- ELSTER, J. When Rationality Fails. In: COOK, K. S.; LEVI, M. **The Limits of Rationality**. United States of America: The University of Chicago Press, 1990. p. 19-51.
- FURUBOTN, E. G. The Old and the New Institutionalism in Economics. In: KOSLOWSKY, P. **Methodology of the social sciences, ethics, and economics in the newer historical school: from Max Weber and Rickert to Sombart and Rothacker**. Berlin: Springer, 1997. p. 429-463.
- FURUBOTN, E. G.; RICHTER, R. **Institutions and Economic Theory: The Contribution of the New Institutional Economics**. 2ª. ed. United States of America: University of Michigan Press, 2005.
- GALBRAITH, J. K. **A Economia e o Objetivo Público**. São Paulo: Martins Editora, 1975.
- HAYEK, F. A. **Individualism and Economic Order**. London: University of Chicago Press, 1948.
- HEAP, S. H. et al. **The Theory of Choice: A Critical Guide**. Massachusetts: Blackwell Publishers Ltd, 1999.
- HERSCOVICI, A. Irreversibilidade, Incerteza e Teoria Econômica: Reflexões a Respeito do Indeterminismo Metodológico e suas Aplicações na Ciência Econômica. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 805-825, out-dez 2004.

- HODGSON, G. M. Institutional Economics: Surveying the “Old” and the “New”. **Metroeconomica**, v. 44, n. 1, p. 1-28, February 1993.
- _____. **Economics and Evolution: Bringing life back into economics**. USA: The University of Michigan Press, 1996.
- _____. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**, XXXVI, p. 166-192, March 1998.
- _____. **How economics forgot history: the problem of historical specificity in social science**. London: Routledge, 2001.
- _____. **The Evolution of Institutional Economics: Agency, Structure and Darwinism in American Institutionalism**. New York: Routledge, 2004.
- _____. **From Pleasure Machines to Moral Communities: An evolutionary economics without homo economicus**. United States of America: The University of Chicago Press, 2013.
- NORTH, D. **Institutions, institutional change and economic performance: Political economy of institutions and decisions**. New York: Cambridge University Press, 1990.
- _____. Economic Performance Through Time. **The American Economic Review**, v. 84, n. 3, p. 359-368, June 1994.
- _____. **Understanding the process of economic change**. Princeton: Princeton University Press, 2005.
- PALLEY, T. Gattopardo economics: the crises and the mainstream response of change that keeps things the same. **European Journal of Economics and Economic Policies Intervention**, v. 10, n. 2, p. 193-206, 2013.
- RUTHERFORD, M. **Institutions in Economics: The Old and the New Institutionalism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- _____. Veblen's evolutionary programme: a promise unfulfilled. **Cambridge Journal of Economics**, v. 22, n. 4, p. 463-477, 1998.
- SAMUELS, W. The Present State of Institutional Economics. **Cambridge Journal of Economics**, v. 19, n. 4, p. 569-590, 1995.
- SIMON, H. Theories of Decision-Making in Economics and Behavioral Science. **The American Economic Review**, v. 49, n. 3, p. 253-283, June 1959.
- _____. From substantive to procedural rationality. In: KASTELEIN, T., et al. **25 Years of Economic Theory: Retrospect and prospect**. Leiden: H.E. Stenfert Kroese, 1976. p. 65-86.
- _____. Bounded Rationality in Social Science: Today and Tomorrow. **Mind & Society**, v. 1, n. 1, p. 25-39, 2000.
- SMITH, V. **Rationality in economics: constructivist and ecological forms**. New York: Cambridge University Press, 2008.
- TVERSKY, A.; KAHNEMANN, D. Rational Choice and the Framing Decisions. In: COOK, K. S.; LEVI, M. **The Limits of Rationality**. United States of America: The University of Chicago Press, 1990. p. 60-89.
- VEBLEN, T. Why is economics not an evolutionary theory? In: VEBLEN, T. **The place of Science on modern civilization and others essays**. New York: B. W. Huebsch, 1919. p. 56-81.
- WILLIAMSON, O. **Mercados y Hierarquias: su análisis y sus implicaciones anti-trust**. [S.l.]: Fondo de Cultura, 1991.